



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 1/2022 -L

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Araçariguama a "Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História"

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do Município de Araçariguama a “Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História”, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de março.

§1º. Durante a semana de que trata o *caput* deste artigo, serão promovidas ações de informação e conscientização no tocante à temática, a fim de contribuir para a conscientização e sensibilização acerca da história de sucesso de mulheres nas ciências e com o desenvolvimento de práticas de liderança.

§2º. Nas escolas municipais, serão desenvolvidas atividades especialmente voltadas ao corpo discente.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade instituir e incluir no calendário oficial de eventos do Município de Araçariguama a “Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História”, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de março.

A iniciativa é inspirada em palestras “Resgatando e Valorizando a Mulher” feitas neste município, na Escola Estadual Prof. Humberto Victorazzo, em ações sem fins lucrativos iniciadas por Raphaele Godinho, em 2018 e 2019, disponibilizando a estudantes informações sobre figuras femininas proeminentes e históricas na literatura e nas ciências, entre outros campos, inclusive com atuação junto ao Parlamento Juvenil do Mercosul.

Nesse sentido, a propositura pretende dar maior concretude ao que já está estabelecido no art. 8º, IX, da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), que prevê como diretriz “o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher”.

Para além de conscientizar a respeito da temática, a semana que se pretende instituir poderá promover ações práticas como palestras, rodas de conversas, exposições, atividades lúdicas, peças teatrais, entre outras, para fomentar nas alunas possibilidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

elas mesmas se tornarem cientistas ou lideranças políticas e, nos meninos, o respeito e a admiração por mais mulheres.

Historicamente, as mulheres têm baixa representação no mundo científico por conta de preconceito social e econômico e pelo desencorajamento quanto ao lugar que devem ocupar. Pesquisas apontam que as mulheres têm melhor desempenho escolar, mas que, durante a vida acadêmica ou no mercado de trabalho, acabam recebendo piores bolsas de estudo ou salários.

Tal fenômeno ocorre pela construção da masculinidade e da feminilidade no espaço escolar, bem como o desenvolvimento da crença de que meninas devem se restringir a ocupações ligadas ao cuidar – que também são meritórias – mas, enquanto isso, os meninos são encorajados a uma ampla possibilidade de outras profissões que envolvem, por exemplo, lógica, competição e superação de desafios de outras naturezas, no campo científico ou político.

Contrariando a falaciosa cultura machista que sustenta que as mulheres não devem estudar ou liderar, propomos com esta iniciativa que mais meninas entendam que mulheres podem ter acesso a múltiplas carreiras.

O processo de encorajamento de meninas ocorrerá durante a “Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História” por meio de exemplos concretos de sucesso, de modo a fortalecer e



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

ressignificar a identidade do que foi, é e, sobretudo, do que pode vir a ser MULHER.

Além do impacto a ser gerado nas meninas, objetivamos, da mesma maneira, educar os meninos por meio da conscientização quanto à existência de mulheres fortes e de destaque, gerando mais respeito, empatia e desconstruindo a cultura de violência contra a mulher, que está fortemente arraigada no cotidiano dos arranjos sociais e que, por vezes, sobrepuja um gênero sobre o outro.

Assim, entendemos que o projeto contribui para a experimentação concreta da igualdade de gênero, tão necessária em tempos nos quais mulheres seguem recebendo menores salários pelo mesmo desempenho de função e no quais as taxas de feminicídio crescem vertiginosamente.

Diante do exposto, evidenciado o grande interesse público da medida ora preconizada, esperamos contar com o apoio dos nossos ilustres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2022.

**Prof.^a IARA COSTA
Vereadora**